



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o julgamento de habilitação da Concorrência Pública nº 004/2022, a qual tem como objeto a "contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas publicitárias", conforme segue:

A licitante TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING, inscrita no CNPJ sob o nº 81.078.289/0001-63 resultou HABILITADA atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 10 do edital.

A presente decisão se dá com base no parecer contábil emitido por Contador, servidor municipal.

Os documentos de habilitação, bem como a ata da sessão pública, encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 24/10/2022 15:29:37-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº214/2022 - Data: de 24
de outubro de 2022.**